CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Rua Santos Costa, s/nº - **Fone: (33) 3436-1124**

CEP: 39.170-000 -:- Rio Vermelho - MG

LEI MUNICIPAL de n.º 1004 /2007

Autor do Projeto :
Vereador **"JUVENAL PEREIRA BRAVO"**

EMENTA : Dá **o nome** de **EDUCANDÁRIO MUNICIPAL "JOSÉ PEREIRA BRAVO"** , a Uma Escola do Município localizada no Povoado de "Matão" perímetro rural de Rio Vermelho-MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO-MINAS GERAIS ,

"DECRETA" :

Artigo 1º. : A Escola Municipal **"SANTOS COSTA"** , Hoje situada no Povoado de Matão , neste Município de Rio Vermelho-MG , **passará a Ter "Nova Denominação" ,** a saber : **Escola Municipal *JOSÉ PEREIRA BRAVO*.**

Artigo 2º. : O poder Executivo **providenciará** a **colocação** de **Placa Indicativa** , bem como a devida **comunicação** à Secretária de Educação do Estado de MG e , Também , à Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Vermelho-MG.

Artigo 3º. : Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação , revogando-se as disposições em contrário.

"APROVADA" foi ,
por **Unanimidade** na **"Reunião Ordinária"** de 14 de maio de 2.007.

x Mariza Gonçalves Barroso Abdala.
MARIZA G. BARROSO ABDALA – "Presidente"
"Câmara Municipal" - Rio Vermelho-MG

"SANÇÃO".

Hoje , **"15 de MAIO de 2.007" ,** o prefeito Municipal de Rio Vermelho-MG , no uso de suas atribuições Legais , **"SANCIONA"** a presente Lei e , determina que a **"REGISTRE" , "PUBLIQUE"** e **"DIVULGUE-SE" ,** como nela se contém , **afixando-se** a respectiva no **Saguão** da câmara e no **Átrio** da **própria** Prefeitura.

x
NEWTON FIRMINO DA CRUZ – "Prefeito"
"Município de Rio Vermelho-MG"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS, PROTESTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Rio Vermelho - MG

Registro de Imóveis

Afonso Machado Ferreira – Oficial

CERTIFICO, que as fls. 200 do Livro 2F de Registro de Imóveis sob o nº de ordem R2-1700, consta o registro do teor seguinte : Em 1 4 de maio de 2007 . Desapropriação : Nos termos do Mandado extraído dos Autos nº3.943/2006 de Ação de Desapropriação proposta pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO /MG, contra VICENTE PEREIRA BRAVO, CPF Nº 199 422 146-1 , constando que a referida desapropriação foi julgada por sentença do Exmo. Sr. Dr. Antonio João de Oliveira, Juiz de Direito em Substituição nesta comarca de Rio Vermelho / MG, datada de 19 de dezembro de 2006 , ficando expropriado em favor do MUNICIPIO DE RIO VERMELHO / MG, uma área de terras constituído de um Grupo Escolar Municipal denominado " José Pereira Bravo ", localizado em Matão , Zona Rural deste município, medindo uma área de 3.448,10 M2, cujas divisas e confrontações constam da matricula do referido imóvel .

O referido é verdade e dou fé.

Rio Vermelho, 14 de maio de 2007.

O Oficial, Afonso Machado Ferreira

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS, PROTESTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Poder Judiciário
Comarca de Rio Vermelho - MG
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ADS 46052

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS, PROTESTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE RIO VERMELHO - SECRETARIA DA VARA ÚNICA

MANDADO DE AVERBAÇÃO

Processo nº 3.943/2006
Natureza: Desapropriação de Terras Particulares
Expropriante: O Município de Rio Vermelho/MG
Expropriado: Vicente Pereira Bravo

Solicitado: Sr. Oficial do Cartório do Registro de Imóveis Comarca de Rio Vermelho/MG.

Peças que integram este mandado: Cópia do Registro do Imóvel, Acordo e Sentença.

O Bel. Antônio João de Oliveira, MM. Juiz de Direito em Substituição nesta Comarca de Rio Vermelho/MG, na forma da Lei, MANDA que o Sr. Oficial do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, que em cumprimento ao presente mandado expedido no processo supracaracterizado, PROCEDA com as cautelas legais, a Averbação no Imóvel registrado sob o nº R1-1700, à fl. 200 do Livro 2-F, do referido cartório, fazendo constar em nome do expropriante, o Município de Rio Vermelho/MG, uma área de terras constituído de um Grupo Escolar Municipal denominado "José Pereira Bravo", localizado em "Matão", zona rural deste município, medindo uma área de 3.448,10 m2, cujas divisas e confrontações são aquelas constantes do registro acima referido, conforme certidão cuja cópia segue em anexo.

- Tudo conforme sentença proferida pelo Dr. Antônio João de Oliveira, MM. Juiz de Direito em Substituição nesta Comarca, em 19/12/2.006, transitada em julgado sem qualquer recurso, cuja cópia segue em anexo, fazendo parte integrante deste mandado.

CUMPRA-SE.

Rio Vermelho, 19 de março de 2007.

Hélio Martins Barroso
Escrivão Judicial, de ordem do MM. Juiz.

SECRETARIA JUDICIAL
COMARCA RIO V...